

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 218, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.041.857-2025; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023, e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 219, de 20 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.038.006-2025; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0283, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM HUDSON MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74228021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/207467/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0284, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE MARCOS PERENTEL, matrícula n. 14681022,

símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/284240/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0285, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, símbolo 708/CAP/1/6, código 40012, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/288086/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0286, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM ARLINDO DA SILVA, matrícula n. 76662021, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, alínea "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/225626/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014496/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSENILCE MEIRELES DE CAMARGO BARBOSA, matrícula n. 69822022, aposentada no cargo de Agente De Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 08 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0523/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012828/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de WALESKA ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 121795022, aposentada no cargo de Procurador Do Estado – Primeira Categoria, com reavaliação prevista até 08 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0522/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009816/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVONE MAROCHIO DOS SANTOS, matrícula n. 11470022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 13 de dezembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0521/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008284/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AMANDA LETICIA CALADO E ARAUJO SANTOS, matrícula n. 117169023, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 06 de novembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0525/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010243/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA, matrícula n. 82373026, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 02 de dezembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0480/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001197/2025, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LAERCIO ARAUJO, matrícula n. 3492022, em que solicita a inclusão da dependente NADIR OLIVEIRA DE SOUZA, na condição de cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0446/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016856/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ILDONETE ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 28012022, em que solicita a exclusão da dependente ADRIANA DE OLIVEIRA CASTRO SOUZA, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0497/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016506/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIA ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 12909024, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 07 de janeiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0540/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016506/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIA ELIAS DE SOUZA, matrícula n. 12909024, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0540/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/018086/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SIMBELL EDUARDA SOUZA DE QUADROS, na condição de filha universitária, em caráter *sub judice*, conforme autos n. 1416144-20.2024.8.12.0000, até o implemento da idade de 24 (vinte e quatro) anos, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0651/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001205/2025, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ACIOLI TESSEROLI, matrícula n. 60563022, em que solicita a exclusão da dependente CLAUDETE VIEIRA LOPES, na condição de Ex-Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0441/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001205/2025, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ACIOLI TESSEROLI, matrícula n. 60563022, em que solicita a exclusão da dependente SOFHIA LOPES TESSEROLI, na condição de filha maior, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0441/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015785/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSEFA DE CARVALHO BUENO, matrículas n. 65387023 e 65387021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na

Manifestação n. 0546/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000617/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ROSA ELVIRA PEREIRA, matrículas n. 15686022 e n. 15686024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0609/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001470/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NELSON PEREIRA DA ROCHA, matrícula n. 9479021, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0569/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015436/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NEOIRSON FRANCO MONTEIRO, matrícula n. 48282022, aposentado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0583/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0580/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017188/2023, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JULITA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula n. 101933022, em que solicita a inclusão do dependente MARCELO RIBEIRO DA SILVEIRA,

na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0610/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REVOGAR o Despacho de 10 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.690, de 11 de dezembro de 2024, página n. 185, que indeferiu a manutenção de auxílio invalidez a IZABEL ESQUIVEL, matrícula n. 53036022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com a Manifestação n. 0629/2025/DIRB/AGEPREV, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 77/007179/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014064/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CRISTIANE APARECIDA SILVA LOUBET, matrícula n. 24081022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 30 de dezembro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0481/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no DOE n. 11.741, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 191.

PORTARIA "P" AGESUL n. 41, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, o servidor VALMIRO MARQUES LOBATO, matrícula 108306021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em serviços de motorista de veículos pesados, com restrição a atividade de dirigir ônibus, caminhões e veículos similares - estando apto ao desempenho de atividades leves e direção de veículos automotores em curtas distâncias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 24 de agosto de 2024 a 19 de fevereiro de 2025, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica - BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n.19/100691/2011).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL